

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 93 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9809

088674
AD313432

OFÍCIO DE NOTAS RJ

Partório do 17º
Bruno Rodrigo Belem Gaspar

Escritório
Cadastrado em 20/05/2013
M. 20/05/2013 08:58:00

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentada. Cod: X0000047A4A3. Conf. por Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017. Serventia TFFUNDOS+ISS Total

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut. EBYS-54156 WJM Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/site>

Seguradora
LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **ACE SEGURADORA S/A**; ACE SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A; **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; ALFA SEGURADORA S/A; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; ANGELUS SEGUROS S/A; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; ARUANÁ SEGUROS S.A.; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; AUSTRAL SEGURADORA S/A; **AXA SEGUROS S/A**; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; **BANESTES SEGUROS S/A**; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CAIXA SEGURADORA S/A**; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A; **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**; CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **COMPREV SEGURADORA S/A**; DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **ESSOR SEGUROS S/A**; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A; **FATOR SEGURADORA S/A**; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; **GENTE SEGURADORA S/A**; ICATU SEGUROS S/A; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **ITAÚ BMG SEGURADORA S/A**; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; **MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A**; MAPFRE VIDA S/A; **MBM SEGURADORA S/A**; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A; **OMINT SEGUROS S/A**; PAN SEGUROS S/A; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**; PQ SEGUROS S/A; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **SABEMI SEGURADORA S/A**; SAFRA SEGUROS GERAIS S/A; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.; **SUHAI SEGUROS S/A**; SUL AMÉRICA CIA DE SEGUROS GERAIS; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; SOMPO SEGUROS S/A; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; USEBENS SEGUROS S/A; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; XL SEGUROS BRASIL S/A; **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador da Seguradora: AIG SEGUROS BRASIL S/A; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.; ALFA SEGURADORA S.A.; AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS; ANGELUS SEGUROS S/A; ARGO SEGUROS BRASIL S/A; ARUANA SEGUROS S.A.; ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS; AUSTRAL SEGURADORA S.A.; AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A.; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; BANESTES SEGUROS S/A; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS; BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CAIXA SEGURADORA S/A; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A; CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A; CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; ESSOR SEGUROS S.A.; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; GENTE SEGURADORA S.A.; ICATU SEGUROS S/A; INVESTPREV SEGURADORA S/A; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; ITAÚ BMG SEGURADORA S/A; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.; MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A; MAPFRE SEGUROS GERAIS; MAPFRE VIDA S/A; MBM SEGURADORA S/A; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.; MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.; PAN SEGUROS S/A; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.; POTTENCIAL SEGURADORA S.A.; PQ SEGUROS S/A; PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A; SABEMI SEGURADORA S/A; SAFRA SEGUROS GERAIS S.A.; SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.; SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A; SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS; SOMPO SEGUROS S.A.; SUHAI SEGUROS S/A; SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A; UNIÃO SEGURADORA S/A; USEBENS SEGUROS S.A.; VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS; XL SEGUROS BRASIL S.A.; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.; ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato anexo, substabeleço, com reservas de iguais, na pessoa do Dr. JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, nº, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, sob o número 111.807, inscrito no CPF/MF sob o número 110.916.708-38; com endereço profissional na rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-205, os

poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT; ficando, desde já, autorizado receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

MARCELO DAVOLI LOPES

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabellão: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

088674
ACB87097

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: MARCELO DAVOLI LOPES
Cod: XXXXXX42082C
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 5.08
J+FUNDS+ISS : 2.09
Luciana Lopes Cabral Ribeiro Vasconcellos - Total : 7.17
EBUD-18725 BQT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º
Luciana Lopes Cabral
Ribeiro Vasconcellos
Escrivente
CTPS 77910
Série DM42 SSP-PE
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabellão: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

088674
AD32343B

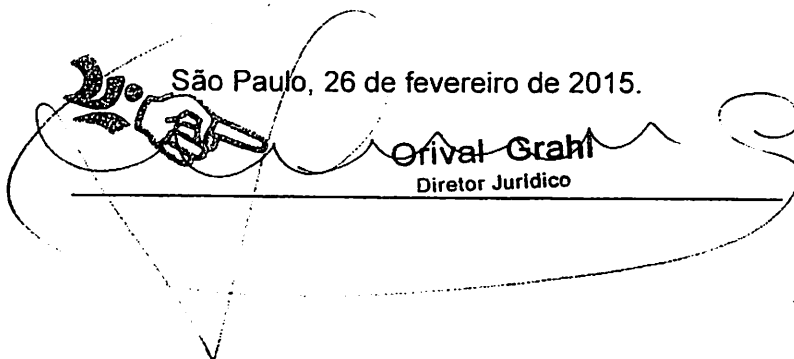
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX474449. Conf. por:
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017. Serventia : 2.08
Bruno Rodrigo Belém Gaspar - Aut. J+FUNDS+ISS : 7.08
EBYS-54162 QXK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º
Bruno Rodrigo Belém
Gaspar
Escrivente
CAD / CGL nº 94.04761
At 20/3/16 8.93394
OFÍCIO DE NOTAS

PROCURAÇÃO

MAPFRE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, por seus representantes legais ao final assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores MARCELO DAVOLI LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06; MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 135.132, inscrita no CPF/MF sob o número 082.587.197-26; VALDIR DIAS DE SOUSA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 122.882, inscrito no CPF/MF sob o número 012.310.027-51, todos com escritório à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, no Município do Rio de Janeiro, RJ, aos quais, independentemente da ordem de nomeação, confere plenos poderes, incluindo a *Claúsula Ad Judicia et Extra*, para atuar no foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal nas ações ou recursos competentes, e defender a Outorgante nas ações que lhe são contrárias, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, nomear prepostos para representar a Outorgante nas ações em que é parte, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, **autorizados, desde já, receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.



Orival Grahl
Diretor Jurídico

COLEGIO N. S. DA
DO BRASIL
112292
FINANCA 1
1084AA590208

[illegible]

(Subsidiaria Integrada)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2013

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes de Cubatão, Santos, São Vicente, Guaruju, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá e Nanhém. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, que, o comparecerem no dia 12 de novembro de 2013 às 18:00h em primeira e às 19:00h em segunda convocação, em sua sede social, à Av. Senador Pinheiro Machado, 77 - Vila Maritima - Santos - SP, para em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura, discussão e votação da Proposta Ordinamentária para o exercício de 2013 com parecer do Conselho Fiscal. Santos, 05 de novembro de 2013. Herbert Passos Filho - Presidente.

OSR13A ON
AUTENTICACAO

COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA toma público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 4005459, válida até 29/10/2018, para Fabricação de Reingerantes à Av. Dom Pedro I, 2270, Coca Cola, Joranda, Ribeirão Preto.

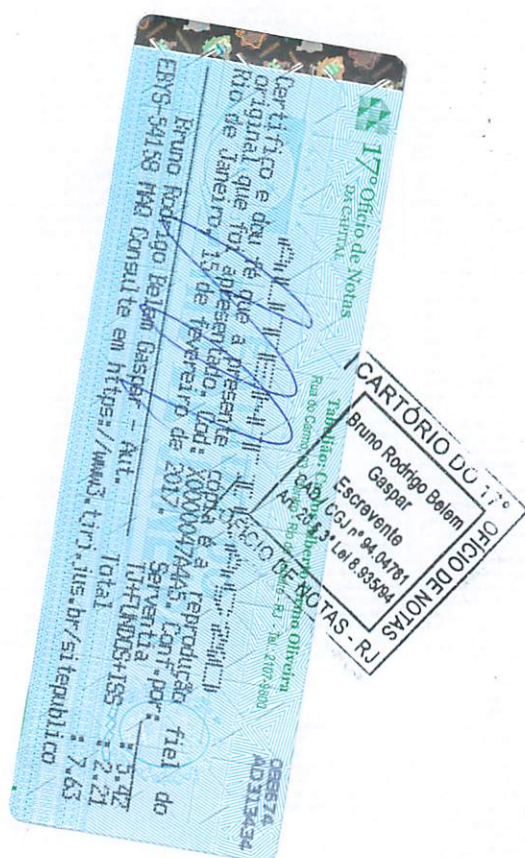
CNPJ: 61.074.175/0001-38 • NIRE: 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011

[illegible]

AUTENTICADO
NO VERSO





MAPFRE SEGUROS GERAIS S A

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(nova denominação da MAPFRE Vera Cruz Seguros S.A.)
adós o Edital do Processo SUSPEP nº 154.10.0048/72011-50
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35310040292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012

Dia, Hora e Local: Em 14 de março de 2012, às 09:30 horas, no local da MAPFRE Seguros Gerais S.A., nova denominação da MAPFRE Vera Cruz Seguros S.A., após o adiamento do Processo SUSPEP nº 154.10.0048/72011-50 ("Companhia"), no endereço: Rua do Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar; Presença: (tem ou não) a maioria das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o disposto no estatuto, constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação Dispensada: Não houve a presença da maioria das ações representativas de 100% (cem por cento) da Companhia, conforme o estatuto, dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1994 ("Lei das Sociedades por Ações"). Mesa: Assumiu a presidência Marcelo de Barros Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. Ordem do Dia: deliberar sobre: (I) o pedido de renúncia do diretor; (II) exame, discussão e eleição de diretor da Companhia; (III) aprovação do balanço para que os administradores da Companhia apresentem todos os atos e deliberações já previstos para a implementação e localização da Companhia de acordo com a previsão legal; (IV) a prestação de contas do Sr. Cesar Válio Júnior ao cargo de Diretor da Companhia, a partir do dia 18 de janeiro de 2012, conforme carta de renúncia apresentada naquela data. Ao referido diretor e dada a mais ampla, geral e mais correta interpretação dos serviços prestados à Companhia; (II) eleger o cargo de Diretor da Companhia como Doutor M. para a continuação do mandato do Sr. Cesar Válio Júnior, que, em renúncia, o Sr. Raphael de Lacerda Junior, brasileiro, casado, solteiro, de nacionalidade brasileira, identidade RG nº 10.690.628, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº MF nº 00 nº 037.983.760-42, com endereço residencial na Praça Professor Flemming, nº 117, 12º andar, apartamento 1201, Jaqueira, Recife-PE, CEP 52060-180. O membro da Diretoria eleito por meio da presente Assembleia possui mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrada em duas vias, a devida homologação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Diretor o eleito em exercício do cargo e declara, sob as penas da lei, que não é interditado pelo comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial ou condenado por crime falencial, de privação, perda ou suborno de propriedade, de qualquer natureza, econômica, política ou de qualquer outra natureza, pública ou privada, criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo, público ou privado, e não se encontre em qualquer das situações previstas em lei ou nas restrições legais, e não se encontre impedido de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei n.º 6.804, de 15 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem de que qualquer declaração não importará em responsabilidade criminal. Em atendimento ao disposto no artigo 173, inciso II, da Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005, lido com publicação da Resolução CNSP nº 102, de 12 de novembro de 2005, lido com o disposto nos arts 05 e 06 da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1994, os administradores da Companhia a praticaram todos os atos necessários à implementação e localização dos atos e deliberações previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. Entretanto, nada mais havendo a tratar, li suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes. Assinaturas: Mesa: Marcelo Eduardo de Barros Santos Ferreira; Presidente: Roberto Barroso, Secretário: Acionista: MAPFRE BB SP Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso); Membro da Diretoria Eleito: Raphael de Lacerda Junior. Certificado de Posse: O presente ata é dada em 2 vias, lavrada em livro próprio, lavrada em 14 de março de 2012, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso, Presidente; Roberto Barroso, Secretário; SUSEP nº 16.6.818173-9 em 10/12/2012; Gisela Shlomo Caschilo, Escritura nº 16.6.818173-9 em

**M.C.S.P.E. Empreendimentos
e Participações S.A.**

[illegible]

SECOVI-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMRA VENDA

LOCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL DE 2013 - Em cumprimento ao disposto no artigo 605 da CLT, ficam notificadas as categorias representadas pelo SECOPV-Sp, de que deverão recolher até o dia 31 de janeiro em curso, a Contribuição Sindical Patronal para o exercício de 2013, as quais podem encontrá-las nas penalidades estipuladas no art. 600 da CLT. As penas para recolhimento também podem ser obtidas no site da CEF - www.caf.gov.br. São Paulo, 10 de janeiro de 2013. Claudio B. Barreto - Presidente - SECOPV-Sp

17º Ofício de Notas
 de Curitiba

Trabalho: Carlos Alberto de Almeida
 Rua do Carmo, 83 - Centro - 80010-000 - Curitiba - PR

Original e daí se que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cód: XXXXX/8490. Cont. por: 1.2.21
 Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017. Serventia: 1.2.21
 Total: 7.63

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
 ERIQ-54150 TKI consulte em <https://www3.tjpr.jus.br/sitepublico>

158674
 AD31426

CARTÓRIO DO 17º
 Bruno Rodrigo Belem
 Gaspar
 Escrevente
 Cód. CC: 1º 94.24761
 At. 20.134.14.8.93534

nos cálculos sobre os contos do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação local. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio está deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. Capítulo IX. Dissolução e Liquidação. Artigo 29 - A dissolução da Sociedade se desenvolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Parágrafo - A Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidadores, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. Artigo 29 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos de: a) extinção da pessoa jurídica; b) decretação de falência. Artigo 29 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social. Marco Antônio de Silva Barros - Presidente, Marcos Eduardo dos Santos, Fernando de Souza, Secretários.

Contrato

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de seu Presidente, Sr. Sérgio Ricardo G. Rangel, informa, como Contratante os seguintes contratos: Contrato nº 11/2012/2012 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS; Tomada de Preços nº 01/2012/2012 - Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços na Área de Anestesiologia - Contratada: Saneas; Serviço de Anestesiologia do Hospital de Caçapava S/S Ltda no valor global de R\$ 468.000,00 - Início: 04/12/2012 a 03/12/2013, Contrato nº 11/312 - Processo nº 451/2012, Preço Presencial nº 083/2012 - Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância - Contratada: KAVET VIGILANCIA LTDA - Início: 01/12/2012 no valor global de R\$ 938.872,00 - Início 04/12/2012 a 03/12/2013 - Contrato nº 11/42/2012 - Preço Presencial nº Registro de Preços nº 085/12 - Processo nº 17/12 - Objeto: Aquisição de Nuncion Enxal Sistema Fechado e Suplementos Multicomplex para a empresa Empório Médico Comércio de Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda no valor global de R\$ 39.480,00 - Início: 30/11/12 a 29/11/13 - Início: 11/5/2012 - Processo nº 500/2012 - Preço Presencial para Registro de Preços nº 089/2012 - Objeto: Aquisição de Material Cirúrgico - Contratada: Cirúrgica São José Ltda - no valor global de R\$ 33.000,00 - Início: 04/12/2012 a 03/12/2013 - Processo nº 488/2012 - Preço Presencial para Registro de Preços nº 086/2012 - Objeto: Aquisição de Medicamentos - Contratada: Farmácia São José Ltda - Início: 11/7/2012 - Contratada: Agilcom Comércio e Representações Ltda no valor global de R\$ 23.362,50 - Contrato nº 11/8/2012 - Contratada: Centrovale Soluções para Saúde Ltda - no valor global de R\$ 133.104,80 - Contrato nº 11/9/2012 - Contratada: Cirúrgica São José Ltda - no valor global de R\$ 41.418,65 - Contrato nº 12/20/2012 - Contratada: Farmácia São José Ltda - no valor global de R\$ 187.098,00 - Contrato nº 12/1/2012 - Contratada: Duprati Hospitalar Com. Imp. e Equip. Ltda - no valor global de R\$ 224.279,95 - Contrato nº 12/2/2012 - Contratada: Freixas e Breda Ltda - no valor global de R\$ 290.777,70 - Contrato nº 12/3/2012 - Contratada: Hospiter Ind. e Com. de produtos Hospitalares Ltda - no valor global de R\$ 122.769,55 - Contrato nº 12/4/2012 - Contratada: União Química Farmacêutica Nacional: S/nº no valor global de R\$ 71.245,00 - Início: 04/12/2012 a 03/12/2013, Contrato nº 12/5/12 - Processo nº 473/2012 - Tomada de Preços nº 01/2012/2012 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza - Contratada: Via Limp S/S Ltda no valor global de R\$ 480.000,00 - Início: 06/12/2013 - Contrato nº 12/6/2012 - Processo nº 505/2012 - Preço Presencial nº 093/2012 - Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL - Contratada: PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS - Início: 11/12/2012 - Preço global no valor global de R\$ 5.803,00 - Início: 11/12/2012 - Contrato nº 12/7/2012 - Preço Presencial nº 091/12 - Processo nº 502/12 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA COM COMODATO DE BANDEJAS à empresa Biotécnia e Saúde e Comércio de Embalagens Ltda - 1ª colocada no valor global de R\$ 93.786,00 - Início: 11/12/12 a 10/12/13 - Processo nº 526/2012 - Preço Presencial nº 098/2012 - Objeto: Aquisição de Material de Escritório - Contrato nº 12/8/2012 Contratada: ORLANDO ABUD JUNIOR EPP no valor global de R\$ 28.310,00 - Contrato nº 12/9/2012 Contratada: ALVES & CABRAL LTDA - no valor global de R\$ 2.445,00 e Contrato nº 13/30/2012 Contratada: L&L COMERCIO DE PELARIA LTDA no valor global de R\$ 15.819,55 - Início: 21/12/2012 a 20/12/2013, Preço Presencial nº 524/2012, Preço Presencial: 1ª - 05/02/2012 - Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Equipamentos Médicos - Contrato nº 13/1/2012 - Contratada: Compreensão do Brasil Equip. Med. Hosp. Ltda EPP - 1ª colocada no valor global de R\$ 45.370,00 - Início: 05/02/2012 - Preço Presencial nº 525/2012, Preço Presencial nº 097/2012 - Objeto: Contratação de Empresa de Limpeza para Tratamento do Piso - Contrato nº 13/2/2012 - Contratada: Tera Clean Comercial Ltda no valor global de R\$ 63.342,00 - Início: 05/02/2012 a 20/12/2013, Processo nº 502/2012, Preço Presencial nº 098/2012 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CANETA BISTURI E ACESSÓRIOS - Contrato nº 13/3/2012 - Contratada: WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda - no valor global de R\$ 2.965,30 - Início 21/12/2012 a 20/12/2013, Processo nº 502/2012 - Inexigibilidade nº 003/12, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Apoio Técnico do Sistema MV, Contrato nº 13/4/2012 - Contratada: M&T Técnica e Cordeste Ltda - Início: 14/08/2012 a 13/08/13 - Processo nº 485/2012, Objeto: Manutenção e Apoio Técnico - Manutenção Aparelhos de Ar Condicionado e dutos - Início: 01/02/2012, Objeto: Manutenção e Apoio Técnico - Manutenção e Apoio Técnico - Início: 01/02/2012 - Contrato nº 135/2012 - Contratada: Cesar Florêncio Assistência e Serviços Ltda - no valor global de R\$ 37.200,00 - Início 21/12/2012 a 20/12/2013, Processo nº 489/2012, Preço Presencial nº 087/2012, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza e Desinfecção - Contrato nº 136/2012 - Contratada: Maria das Graças Barbosa Ribeiro - ME - no valor global de R\$ 10.000,00 - Início: 21/12/2012 a 20/12/2013 e Processo nº 457/2012, Preço Presencial nº 079/2012, Objeto: Aquisição de Uniformes - Contrato nº 137/2012 - Contratada: Efficiente Custodia de Oliveira ME no valor global de R\$ 82.892,00 - Início: 29/12/2012 a 28/12/2013 - Caçapava, 06 de janeiro de 2013.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 1971 - Data: Hora e local: 30/11/2012, às 08h, na sede social da CPFL Telecom S.A. (CPFL Telecom - Companhia), localizada na Rod. Eng. Miguel Noel Naves Burnier, 177, Jd. Botafogo, Rq. 10, Jd. Botafogo, São Paulo - SP. - Convocação: Dispensada, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, em vista da presença do acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social em presença; Compareceu à Assembleia Geral, acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença" de 30/11/2012, assinado por: Presidente - Carlos Marcelo Ferreira; Secretária - Roberta Lucca Ferreira; Elegeu-se o(a) Eleitor e o(a) Eleito(a) para a Diretoria Executiva VI - Cultura de Documentos: Recebimento de Votos e Lavratura de Ata: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o sô do inteiro conhecimento do acionista; (2) Autorizada a Diretoria Executiva a assinar o balanço e a sua publicação com omissão de assinatura do acionista; (3) O balanço foi publicado no Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. (4) Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista deliberou: (I) eleger, para cumprir o mandato da Diretoria Executiva, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará para o exercício de 2013, o Sr. Daniel de Jesus, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.729.135-5, SSP/SP e CPF/MF nº 123.278-09. A acionista CPFL Energia S.A. declarou que obtive do Diretor Executivo o compromisso de que o mesmo possui as qualificações necessárias e cumpre o requisito estabelecido na Lei 6.404/76 para o exercício do cargo. O diretor ora eleito será investido no cargo mediante o cumprimento das condições estabelecidas na Lei 6.404/76 no termo de posse, na forma e no prazo estabelecidos na Lei 6.404/76. (II) O Sr. Daniel de Jesus Social VI - Encerramento: A ata foi lida e aprovada pelos presentes que se encontram assinados no Livro de Presença de 30/11/2012. Roberta Lucca Ferreira - Secretária - CPFL Energia S.A. - UESB nº 050.899/2-1 em 31/12/2012, Gisele Simões Costa - Secretária - CPFL

[illegible]

17º **Ofício de Notas**
 DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto
 Rua do Carmo, 83, Centro - Rio de Janeiro, RJ - 20011-900

O Tabelião, abaixo assinado, declara que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado, com o nº 0000047/MOPH, Conf. por: 13410005-135, em 15 de fevereiro de 2017.

Bruno Rodrigo Belar Gaspar f. Aut. Total : 7.63
 EBR5-54148 VPM Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sirepublico>

COBEX 24
 40313424

CARTÓRIO DO 17º
 Bruno Rodrigo Belar
 Gaspar
 Escrevente
 CAD / CGJ nº 94.24761
 55555533 Lei 8.933/94
OFÍCIO DE NOTAS
 - R. 1